

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/GAB/CGM

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com sede na 502 Sul, ACSU-SE, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, Paço Municipal, Plano Diretor Sul, CEP: 77.021-658, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0010-76, neste ato representada por seu gestor o Senhor JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, designado pelo ATO nº 8 – NM, publicado no DOM nº 3.623 de 1º de janeiro de 2025, ouvida a Controladoria-Geral do Município e a Procuradoria-Geral do Município, RESOLVE declarar a inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 74, inc. III, “f”, da Lei n. 14.133/2021, formalizada autos do processo administrativo nº 00000.0.038539/2025, que tem como objetivo a Contratação da EDITORA FÓRUM LTDA, denominada PLATAFORMA FÓRUM DE CONHECIMENTO JURÍDICO, para o período de 12 meses, adjudicando e homologando o objeto da presente inexigibilidade de licitação em favor da empresa EDITORA FÓRUM LTDA, inscrito no CNPJ nº 41.769.803/0001-92 I.E. N.º 0627933486.00-71, estabelecida à Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico- Belo Horizonte- MG, CEP 31710-430, sendo o valor da contratação de R\$ 226.330,00 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e trinta reais).

Palmas -TO, 11 de setembro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Controlador Geral do Município
ATO Nº 8 – NM